



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



**CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS,  
PARA A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE  
REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**EDITAL N. 01/2007**

**DECISÃO**

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por **Maria do Carmo Cardoso**, inscrição n. 290667.

A requerente apresentou para fins de pontuação de títulos cópia não autenticada de Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoas Físicas – CPF; cópia não autenticada de certidão de casamento; cópia não autenticada de Carteira de Identidade de Advogado expedida em 02/06/2004 e 22/09/2004; certidão da Secretaria de Juízo da Comarca de Cristina/MG em que consta os feitos em que atuou como advogada; cópia autenticada de diploma expedido pela Faculdade de Direito do Sul de Minas conferindo à requerente o título de bacharel em Direito; cópia não autenticada de certificado de participação na conferência sobre o tema “Reconhecimento de filho adulterino a patre na constância do casamento” expedido pela Faculdade de Direito do Sul de Minas; cópia não autenticada de certificado de participação no Ciclo de Estudos Jurídicos expedido pela Faculdade de Direito do Sul de Minas; cópia não autenticada de certificado de participação no curso Contratos Administrativos expedido pelo Instituto de Direito Administrativo Paulista.

  
Maria do Carmo Cardoso - inscrição n. 290667



Para fins de desempate, a requerente apresentou cópia autenticada de certidão comprobatória de tempo no cargo de Oficiala do Registro Civil e Escrivã de Paz, no período de 28/04/1977 a 13/12/1977 no Cartório de Registro Civil da Comarca de Cabo Verde/MG; cópia autenticada de certidão comprobatória de tempo no cargo de Oficial do Registro Civil de Pessoas Naturais com função de Tabeliã no período de 18/11/1983 a 10/09/1984 no Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato da Comarca de São João Del Rei/MG; cópia não autenticada de certidão comprobatória de tempo no cargo de Escrivã de Paz e Oficial do Registro Civil de Pessoas Naturais no período de 28/08/1984 a 15/05/1996 e de 15/05/1997 a 13/02/2001 no Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais da Comarca de Maria da Fé/MG; documento autenticado expedido pela Secretaria de Estado de Governo em que consta a remoção da requerente do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de Cabo Verde/MG para o Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de Raul Soares/MG.

É o sucinto relatório.

O item 1.2, do capítulo VI, do Edital n. 01/2007, assim dispõe: *“os títulos deverão ser apresentados no original ou por fotocópias autenticadas ou, ainda, por meio de certidões ou documento idôneo, com as devidas especificações”*(...).

Os documentos juntados pela requerente, entretanto, tratam-se de cópias não autenticadas, não sendo possível, portanto, atribuir pontuação de título, uma vez que sem a devida autenticação dos mesmos não se faz possível confirmar a veracidade de tais documentos, contrariando, ainda, a norma disposta no item 1.2, do capítulo VI, do presente Edital.

Com relação aos documentos apresentados para fins de desempate, o subitem 1.1 do capítulo VII do Edital menciona: *“Em caso de empate, terá*

  
Maria do Carmo Cardoso - inscrição n. 290667



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



*preferência, sucessivamente, o candidato que: a) for mais antigo na titularidade de serviço de tabelionato ou de registro" (...).*

Concernente ao cargos de Oficial e Escrivã de Paz, foram considerados os períodos de 28/04/1977 a 13/12/1977 e 18/11/1983 a 13/02/2001, totalizando 17 anos e 22 dias.

**TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: 0 (ZERO).**

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

**Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro**

**Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,**

**Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora**